



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 02/03/2022

DECRETO Nº 13, de 2 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 40.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 30.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 10.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 43.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 7.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 2.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 2.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 3.020,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 43.142,72
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 130.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 150.000,00
Total do Órgão	
	R\$ 460.162,72

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
09.02.0029.350 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 15.600,00
Total do Órgão	
	R\$ 15.600,00
Total dos Créditos	
	R\$ 475.762,72

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 40.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 3.020,00
05.011.10.301.8.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 43.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 130.000,00
05.011.10.301.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 43.142,72
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 150.000,00
05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 30.000,00
05.011.10.302.9.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 2.000,00
05.011.10.304.9.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 7.000,00
05.011.10.304.9.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 460.162,72
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09.02.0029.350 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 15.600,00
	Total do Órgão	R\$ 15.600,00
	Total da Anulação	R\$ 475.762,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	330.162,72	330.162,72
09.02.0014.052	130.000,00	0,00
09.02.0014.115	0,00	130.000,00
09.02.0029.350	15.600,00	15.600,00
Total Recurso	475.762,72	475.762,72